

São Paulo, 09 de outubro de 2025

Ao
Banco Central do Brasil.

Carta de Apresentação

Prezados Senhores:

"Apresentamos as demonstrações financeiras semestrais referentes a data base 30 de junho de 2025, com o seguinte conteúdo anexado:

1. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO
2. RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
3. BALANÇO PATRIMONIAL
4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
8. NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração declara que reconhece a autenticidade dos documentos contidos anexo.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A administração da UNIDA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Ltda. – Unida DTVM (denominada anteriormente como Parmetal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre e exercício findos em 30 de junho de 2025.

MISSÃO UNIDA DTVM LTDA

Nossa missão é ser uma empresa reconhecida com credibilidade e qualidade nos processos e produtos negociados, eficientes e rentável, atendendo às expectativas dos clientes e dos sócios cotistas.

A Unida DTVM Ltda., é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na negociação de ouro ativo financeiro, cambio comercial e câmbio de moedas estrangeiras, objetivando estar entre os principais players do mercado brasileiro.

NOSSOS VALORES

- Ética e transparência;
- Competência, excelência e especialização na negociação de ouro ativo financeiro e cambio;
- Gestão participativa, decisão colegiada e trabalho em equipe;
- Ascensão profissional baseada no mérito;
- Gestão de riscos participativa;
- Compromisso em buscar diferencial competitivo, inovação tecnológica e de processos, eficiência, alta credibilidade e qualidade no relacionamento com clientes;
- Respeito à diversidade;
- Responsabilidade social, ambiental e climática.



NOSSO TIME

A estrutura de governança é composta pela Diretoria Executiva, Diretores e Gerencias departamentais – compostas por assistentes e analistas comerciais, administrativos e operacionais com foco em atendimento aos clientes, registro de dados, negociações, monitoramentos e controles, além de um robusto compliance, inclusive no âmbito social, ambiental e climático.

A instituição findou o 1º semestre de 2025 com 34 profissionais celetistas.

MELHORIAS

Para implementação e suporte das melhorias pretendidas, foram contratados e/ou mantidos os seguintes prestadores de serviços:

- R&F Assessoria Contábil e Tributária;
- MK Consultoria;
- Ichthys Ixoye;
- Noriyo Enomura Advogados Associados;
- Finaud Auditoria & Serviços Financeiros;
- J.T Rodrigues Consultoria Ambiental;
- EFFEKTIV Serviços Empresariais Ltda;
- V.A.P. Consultoria e Assessoria Empresarial.



RESULTADO APRESENTADO

A evolução das operações e os principais fatos ocorridos no 1º semestre de 2025, além da situação econômico – financeiro da Unida DTVM Ltda., poderão ser examinados através do balanço patrimonial, das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas.

Em conformidade com a legislação em vigor, os Diretores declaram que reviram discutiram e aprovam as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores independentes, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Barueri, 08 de outubro de 2025.

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIAR:20155248000139 Assinado de forma digital por UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIAR:20155248000139
Dados: 2025.10.08 12:11:24 -03'00'

Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 20.155.248/0001-39

JULIO CESAR BERANGER:2 1514981823 Assinado de forma digital por JULIO CESAR BERANGER:21514981823
3 Dados: 2025.10.08 12:11:03 -03'00'

Júlio Cesar Beranger

CPF 215.149.818-23

Diretor de Governança e

Gerenciamento de Riscos

RODRIGO FERREIRA DA SILVA:26820299818 Assinado de forma digital por RODRIGO FERREIRA DA SILVA:26820299818
18 Dados: 2025.10.08 12:01:26 -03'00'

Rodrigo Ferreira da Silva

CPF 268.202.998-18

Diretor Comercial



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Ilmos. Srs.
Quotistas e Diretores da
Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Barueri - SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**Unida**”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**Unida**”) em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a “**Unida**”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção aos seguintes assuntos:

Apresentação dos valores comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução n.º 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Apreensão de disponibilidade e bloqueio judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8.b, no semestre findo em 30 de junho de 2025 a Distribuidora mantém registrado em seu ativo não circulante o montante de R\$ 6.791 mil referente à apreensão de ouro, moedas estrangeiras e reais, para as quais a sua disponibilidade depende de desdobramentos judiciais e que caso não se materializem favoráveis, os montantes envolvidos poderão ser diferentes daqueles registrados em 30 de junho de 2025.

Transações com partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17, no semestre findo em 30 de junho de 2025, a Distribuidora realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com partes relacionadas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “**Unida**” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “**Unida**” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “**Unida**” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada

por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “Unida”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar



atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais manter-se em continuidade operacional.

- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2 SP 032357/O-0

CVM n.º 12.238

ALMIR Assinado de
MATIAS forma digital por
GRUJE:15 ALMIR MATIAS
810 GRUJE:15404209
40420981 Dados:
0 2025.10.08
21:14:42 -03'00'

Almir Matias Gruje

Contador

CRC 1SP 212.435/O-4

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido	
	Nota explicativa	30/06/2025	Nota explicativa	30/06/2025
Circulante			Circulante	
Disponibilidades	4	<u>29.465</u>	<u>29.465</u>	<u>13.251</u>
		<u>17.468</u>		<u>13.251</u>
Instrumentos financeiros			Outras obrigações	
Titulos e valores mobiliários	5	<u>11.173</u>	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	11 254
Carteira de câmbio	6	<u>132</u>	Carteira de câmbio	6 9.916
		<u>11.041</u>	Fiscais e previdenciárias	12 212
Outros créditos			Negociação e Intermediação de Valores	14 102
Negociação e intermediação de valores	7	<u>748</u>	Diversas	13 2.767
Diversos	8 a	<u>21</u>		
		<u>727</u>		
Outros valores e bens			Patrimônio líquido	
Despesas Antecipadas	9	<u>76</u>	Capital de domiciliados no País	16 23.142
		<u>76</u>	Prejízo acumulado	
Não Circulante				<u>25.000</u>
Outros Creditos				<u>(1.858)</u>
Devedores por depósitos em garantia	8.b	<u>6.791</u>		
Imobilizado de uso			Total do passivo e patrimônio líquido	<u>36.393</u>
Imobilizações de uso	10	<u>137</u>		
(-) Depreciações acumuladas		<u>1.017</u>		
		<u>(880)</u>		
Total do ativo		<u>36.393</u>		<u>36.393</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Demostrações do resultado

Em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	1º SEM 2025
Resultado da intermediação financeira		
Resultado com operações de câmbio	18	7.364
Resultado bruto da intermediação financeira		7.364
Outras receitas/(despesas) operacionais		(5.361)
Despesas de pessoal	19	(1.693)
Outras despesas administrativas	20	(4.524)
Despesas tributárias	21	(971)
Outras despesas operacionais	22	(45)
Outras receitas operacionais	23	1.872
Resultado operacional		2.003
Resultado não operacional		-
Resultado antes da tributação s/ o lucro e participações		2.003
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente		(61)
Lucro líquido/(prejuízo) do semestre		1.942
Número de cotas		25.000
Lucro líquido/(prejuízo) do semestre por cota R\$		0,0777

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIA

Demostrações do resultado abrangente

Em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra

	1º SEM 2025
Lucro/(prejuizo) líquido do semestre	1.942
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total	1.942

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Discriminação	Capital Social	Prejuizos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025	25.000	(3.800)	21.200
Lucro líquido/(prejuizo) do semestre	-	1.942	1.942
Saldos em 30 de junho de 2025	25.000	(1.858)	23.142
Mutações do semestre	-	1.942	1.942

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	1º SEM 2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido/(prejuizo) do semestre	1.942
Depreciação	18
Lucro líquido/(prejuizo) do semestre ajustado	1.960
Variações nos ativos e passivos operacionais	
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários e Inst. Financ.Deriv.	41
(Aumento)/Redução em outros créditos	1.759
(Aumento/Redução) em Outros Valores e Bens	44
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(2.306)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	1.498
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Compra de ativo imobilizado	(7)
Baixa de ativo imobilizado	-
Caixa líquido proveniente das/(utilizado nas) atividades de investimentos	(7)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Juros sobre capital próprio	-
Pagamento de dividendos	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	-
Redução de caixa e equivalentes de caixa	1.491
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	15.977
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	17.468
Redução de caixa e equivalentes de caixa	1.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. É uma sociedade limitada, registrada sob o CNPJ nº 20.155.248/0001-39. A Distribuidora foi autorizada a funcionar no mercado financeiro em 17 de setembro de 1968 conforme carta patente número A-68/3863 datada em 26 de setembro de 1968 com sede em Alameda Rio Negro, 500 - Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Barueri- SP, e tem por objetivo social operar no mercado de câmbio e ouro inclusive em bolsas de mercadorias e futuros e a prática de operações no mercado de taxas flutuantes.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

A As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02, de 12 de agosto de 2020, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 9 da Resolução BCB n.º 02 de 12 de agosto de 2020, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A Administração avaliou a capacidade da Distribuidora em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Distribuidora foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2.a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.b) Aprovação das demonstrações financeiras

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 30 de setembro de 2025.

2.c) Não apresentação de saldos comparativos

Em decorrência destas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 e correlatas, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo nº 79 desta Resolução.

2.d) Adoção de novas normas

2.d.1) Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Distribuidora está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

2.d.2) Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

2.d.2.1) Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2.d.2.2) Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

2.d.2.3) Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

2.d.2.4) Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma Distribuidora no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge de valor justo;*
- *Hedge de fluxo de caixa;*
- *Hedge de investimento líquido no exterior.*

2.d.2.5) Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Distribuidora deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Distribuidora optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

2.d.2.6) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Distribuidora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

2.d.2.7) Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

2.d.2.8) Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

2.d.2.9) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Distribuidora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

2.d.2.10) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

2.d.2.11) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

2.d.2.12) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

2.d.2.13) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Distribuidora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

2.d.2.14) Provisão para perdas esperadas

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

2.d.2.15) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração de resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério “pro rata” dia.

3.2. Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

3.3. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 30 de junho de 2025, a Distribuidora não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas no item (ii) e item (iii), e não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13 e sua atualização.

3.4. Não circulante

- i. **Imobilizado de uso:** são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para “Sistema de processamento de dados e de transportes” e de

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10% ao ano para as demais contas;

3.5. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor de realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.6. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução BCB nº 120, de 27/7/2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

3.7. Passivos circulantes

- i. **Demais passivos circulantes:** são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços;
- ii. **Provisões:** uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.8. Resultado recorrente e não recorrente

As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados a distribuidora de valores, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de Distribuidora financeira.

A Distribuidora em 30 de junho de 2025 não possui resultado não operacional.

3.9. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021
- b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021
- c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022
- d) 16% do período de 01/08/2022 até 31/12/2022
- e) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023.

3.10. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, e na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

3.11 Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução BCB n.º 09, de 12 de agosto de 2020 e atualizações, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Passivos contingentes: são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificarmos como perda remota.
- Provisões: são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração e divulgadas em notas explicativas.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições e são provisionadas.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Disponibilidades

	2025
Caixa	1
Depósitos bancários	1.207
Banco Central outras reservas livres	2.596
Disponibilidades em moedas estrangeiras	13.664
Total	17.468

5. Títulos e valores mobiliários

Cooperativa de Crédito de livre Admissão de Associados Ouro Verde de Mato grosso – Sicredi Ouro Verde MT

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	2025
Cotas Cooperativa Sicred	Sem vencimento	132
Total		132

6. Carteira de câmbio

	Vencimento	2025
Ativo		
Direitos sobre vendas de ouro	02/07/2025	11.030
Ouro	02/07/2025	11
Total ativo		11.041
Passivo		
Obrigações por compra ouro	02/07/2025	184
Ouro a liquidar	09/07/2025	9.705
Liquidação pronta	02/07/2025	27
Total passivo		9.916

7. Negociação e intermediação de valores

Negociação e intermediação de valores	Vencimento	2025
Prestação de serviço intermediação a receber		
Mirae asset	-	21
Total		21

8. Diversos

a) Diversos – Circulante

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2025
Adiantamentos a funcionários	24
Adiantamento pgto de nossa conta	11
Devedores diversos	692
Total	727

b) Devedores por depósitos em garantia – Não circulante

Não circulante	2025
Apreensão Operação Eldorado Ouro	6.165
Apreensão Operação Eldorado - Moedas estrangeiras	591
Apreensão Operação Eldorado Reais	35
Total	6.791

Apreensão de disponibilidades: a Distribuidora teve seus bens apreendidos através da operação da Polícia Federal denominada Eldorado deflagrada em 6 de novembro de 2012.

9. Outros valores e Bens

Despesas antecipadas.

	2025
Despesas Antecipadas	76
Total	76

Aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão, para a Distribuidora, benefícios ou prestação de serviços, em períodos seguintes.

10. Imobilizado de uso

	Taxa Média Anual Depreciaç ão	Custo	Deprec.	Líquido	2025
Instalações	10%	7	(5)	2	
Móveis e equipamentos	10%	396	(333)	63	
Sistemas de comunicação	10%	38	(36)	2	
Sistema de processamento de dados	20%	509	(481)	28	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	25	(25)	-	
Imobilizações/Consórcios	-	42	-	42	
Total		1.017	(880)		137

11. Cobrança de arrecadação de tributos e assemelhados

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Descrição	30/06/2025
IOF sobre ouro	1
IOF sobre câmbio – Vendas	38
Taxa sobre aquisição de ouro – CEFEN	215
Total	254

12. Fiscais e previdenciárias

Descrição	2025
Impostos e Contribuições sobre salários	57
Impostos sobre prestação de serviços – IR	26
PIS	17
Cofins	105
IRRF sobre prestação de serviços terceiros	2
PCC	5
Total	212

13. Diversas

Descrição	2025
Credores diversos – País	1
Despesas com pessoal	411
Aluguéis	48
Assessoria	160
Processamento de dados	36
Serviços de terceiros	104
Multa Bacen	1.539
Outras provisões	468
Total	2.767

14. Negociação e Intermediação de valores

Valor das comissões e corretagens devidas.

Descrição	2025
Comissões e corretagens	102
Total	102

15. Contingências

A Distribuidora está sujeita a contingências trabalhistas, cíveis, tributária, etc. Por

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ocasião do balanço, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as prováveis perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores jurídicos e demais dados disponíveis na data de encerramento do semestre. Os processos avaliados por nossos consultores jurídicos são de natureza cível e trabalhista com probabilidade perda remota, possível e provável, apresentado no quadro abaixo.

Abaixo os processos e os valores com prognósticos para perda possível.

	Possível	
		30/06/2025
Trabalhistas	134	
Cíveis	924	
Total	1.058	

16. Patrimônio líquido

a. Capital Social

A composição do capital social, totalmente subscrito e integralizado em 30 de junho de 2025 é de R\$ 25.000, divididos em 25.000.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1 cada uma.

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No semestre findo em 30 de junho de 2025 não foi constituída reserva legal.

c. Reserva especial de lucros

A reserva especial de lucros é constituída pela apropriação dos lucros não distribuídos da Distribuidora, sendo sua constituição efetivada por proposta dos órgãos da administração. No semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve reserva de lucro.

d. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Conforme disposto no contrato social da Distribuidora é assegurado aos sócios dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após deduções determinadas ou admitidas em lei, podendo ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. No semestre findo em 30 de junho de 2025 não foram destinados lucros aos sócios.

17. Transações com partes relacionadas

Os saldos das operações passivas e despesas envolvendo partes relacionadas são as seguintes:

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Nome ou Razão Social	Tipo de transação	Valores acumulados no 1.º semestre de 2025
RBM-Recuperadora Brasileira de Metais Ltda	Refino de Ouro	669
Pessoas Físicas	realizaram operações com moedas estrangeiras	86
PROPER – Logística S.A.	Transporte de Metáis	913
M3B Consultoria	Serviços prestados de consultoria e assessoria	88
JCB Serviços	Serviços prestados de consultoria e assessoria	164
Rodrigo Ferreira Serviços	Serviços prestados de consultoria e assessoria	177

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 30 de junho de 2025, não foi pago remuneração ao pessoal-chave da Administração através da folha de pagamento ou pró-labore.

18. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	30/06/2025
Rendas de aplicações em ouro	5.418
Ajuste de aplicação em ouro	13.865
Rendas de aplicação em moeda estrangeira	163
Total receita	19.446
Prejuízos de aplicações em ouro	(112)
Ajuste de aplicação em Ouro	(11.761)
Laudo	(206)
Prejuízos de aplicação em moeda estrangeira	(3)
Total despesa	(12.082)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7.364

19. Despesa de pessoal

	30/06/2025
Despesa com salários	(708)

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Despesa com férias e 13º salário	(157)
Despesa com FGTS	(104)
Despesa com previdência social	(220)
Despesa com refeição/alimentação	(368)
Despesa com transporte	(44)
Despesa com assistência médica	(65)
Despesa com treinamentos	(16)
Outras	(11)
Total	(1.693)

20. Outras despesas administrativas

	<u>30/06/2025</u>
Despesa de água, energia e gás.	(31)
Despesa de aluguel	(284)
Despesa de comunicações	(121)
Despesa de manutenção	(37)
Despesa de material de escritório	(17)
Despesa de propaganda e publicidade/Publicações	(16)
Despesa com seguros	(4)
Despesa de serviços	(2.252)
Despesa de assinatura suporte internet	(853)
Despesa de depreciação	(18)
Despesas de Transporte	(444)
Outras despesas	(447)
Total	(4.524)

21. Despesas tributárias

	<u>30/06/2025</u>
Despesa com juros e multas	(528)
Outras taxas	(26)
PIS	(47)
COFINS	(370)
Total	(971)

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22. Outras despesas operacionais

	30/06/2025
Despesa de taxa de fiscalização - CVM	(4)
Despesas indedutíveis	(36)
Outras despesas	(7)
Total	(45)

23. Outras receitas operacionais

	30/06/2025
Reversão outros créditos até 180 dias	1.858
Taxa de edição	4
Outras rendas	10
Total	1.872

24. Prejuízo fiscal e base negativa

A Unida possui saldo de prejuízo fiscal e base negativa conforme demonstrado abaixo, para os quais não foram apurados valores de crédito tributário devido a Distribuidora não possuir estimativa futura de recuperação dos valores.

Prejuízo Fiscal e Base Negativa	30/06/2025
IRPJ. / CSLL	667

25. Gerenciamento de riscos

O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento contínuo de capital está disponível no endereço <https://www.parmetal.com.br/quem-somos/>, no site da Distribuidora.

a) Gerenciamento de estrutura de capital

Visando o atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017 e atualizações, a Distribuidora, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da Distribuidora de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela Distribuidora de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

b) Gerenciamento de risco operacional:

Em cumprimento da Resolução CMN nº 4.557/2017 e atualizações, a Distribuidora gerencia seus riscos operacionais em total consonância com as disposições

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

regulamentares e as melhores práticas do mercado. Sua diretoria está plenamente engajada no processo, definiu e aprovou a política de gerenciamento e coordena as atividades relacionadas ao risco operacional e disponibilizou adequados recursos humanos e sistêmicos. É responsável pelas informações e promoveu ampla divulgação aos clientes e colaboradores em seu site na rede mundial de computadores, disponível a todos os interessados.

c) Gerenciamento de risco de mercado

Em cumprimento da Resolução CMN nº 4.557/2017 e atualizações, que implantou a estrutura de gerenciamento de risco de mercado, a qual é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição em taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, da Distribuidora. As aplicações são controladas pela Diretoria, que avalia a necessidade de diluição do risco.

d) Gerenciamento de risco socioambiental

A Distribuidora cumpre as diretrizes das Resoluções CMN nº 4.945/2021 promovem ações socioambientais. Também analisa previamente os negócios frutos de relacionamento, a fim de mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas, financeiras e de imagem, decorrentes de danos socioambientais.

26. Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução BCB n.º 28, de 23 de outubro de 2020.

27. Limite operacional (acordo da Basileia)

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, requer a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, instituiu o Adicional de Capital Principal – PRE.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 o índice de Basileia era de 29,93%.

28. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Distribuidora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

29. Eventos subsequentes

UNIDA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do semestre em 30 de junho de 2024, até a emissão das demonstrações financeiras que requeressem a divulgação em notas explicativas.

JULIO CESAR Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
BERANGER:21514 BERANGER:21514981823
Dados: 2025.10.10 11:37:22
981823 -03'00'

Júlio Cesar Beranger
Diretor Financeiro

RODRIGO FERREIRA Assinado de forma digital
por RODRIGO FERREIRA
DA DA SILVA:26820299818
Dados: 2025.10.10
11:39:58 -03'00'

Rodrigo Ferreira da Silva
Diretor Comercial

ROBSON DE CASSIO Assinado de forma digital por
RODRIGUES ROBSON DE CASSIO RODRIGUES
FILHO:52030130630 FILHO:52030130630
Dados: 2025.10.10 16:35:02 -03'00'

Robson de Cássio Rodrigues Filho
Contador – CRC/MG 041.897/0-2
CFC: 520.301.306-30
